

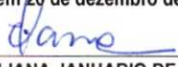


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A CMF Nº 099/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 20 de dezembro de 2019.


ELIANA JANUARIO DE PAULA
Setor de Recursos Humanos

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA FINAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

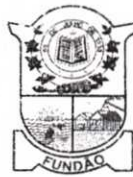
Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação - COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.066/2019, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

Considerando também, os autos do Processo Administrativo de nº. 169/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que o servidor avaliado está apto a prosseguir no exercício de seu cargo, na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida	Classificação	Situação
134	Valdineria Rocha Rosa Casoti	100	SD	Apto



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF n°.099/2019).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara